



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 023 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 – Estatuto do Servidor Público do Município de Chopinzinho;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Danilo dos Santos Pinto, protocolado no sistema eletrônico através do Memorando nº 4.011 em 19 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias ao Servidor Danilo dos Santos Pinto, matrícula funcional nº 60-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, referente ao período aquisitivo de 3 de junho de 2023 a 2 de junho de 2024, para fruição durante o período de 9 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2024.

Art. 2º CONVERTER em pecúnia 10 (dez) dias de férias do Servidor Danilo dos Santos Pinto, referente ao período aquisitivo indicado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 21 de agosto de 2024.

Osmar Checchi
Presidente

Pedro Reinaldo de Oliveira
1º Secretário
Registre-se e publique-se.

(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9B3-C237-2C8E-CFB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-99) em 21/08/2024 10:31:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OSMAR CHECCHI (CPF 039.XXX.XXX-00) em 21/08/2024 11:04:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D9B3-C237-2C8E-CFB9>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 023 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 – Estatuto do Servidor Público do Município de Chopinzinho;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Danilo dos Santos Pinto, protocolado no sistema eletrônico através do Memorando nº 4.011 em 19 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias ao Servidor Danilo dos Santos Pinto, matrícula funcional nº 60-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, referente ao período aquisitivo de 3 de junho de 2023 a 2 de junho de 2024, para fruição durante o período de 9 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2024.

Art. 2º CONVERTER em pecúnia 10 (dez) dias de férias do Servidor Danilo dos Santos Pinto, referente ao período aquisitivo indicado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 21 de agosto de 2024.

OSMAR CHECCHI
Presidente

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA
1º Secretário

Registre-se e publique-se.

(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Gezica Bertoldi
Código Identificador:8744DA02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/08/2024. Edição 3094
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>